



# PLATFORM FOR DIALOGUE FOR CONFLICT RESOLUTION IN CABO DELGADO

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS | [www.cddmoz.org](http://www.cddmoz.org)

Domingo, 18 de Julho de 2021 | Ano 1, n.º 3 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

SÉRIE DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (NÚMERO 4)

## Riscos e oportunidades: a utilização de operações combinadas contra o extremismo violento em Cabo Delgado

Operações militares combinadas são operações conduzidas por forças de duas ou mais nações actuando em conjunto para a realização de uma estratégia comum.<sup>1</sup> No contexto de Moçambique, as operações combinadas incluem as actividades das forças militares e de segurança ruandesas e Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) em Cabo Delgado, e potencialmente no futuro as operações que também incluem forças da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) – criando assim uma paisagem complexa de segurança multinacional.



<sup>1</sup>Ao contrário das operações conjuntas que definem as colaborações entre as forças terrestres, marítimas e aéreas de uma única nação, ou das operações multi-agências que definem as colaborações entre militares, polícia e serviços de inteligência



A experiência global indica que as operações militares por si só não irão resolver um conflito extremista e violento, particularmente quando o conflito é motivado por privação socioeconómica, marginalização étnica e frustrações intra-religiosas - e influenciado pelo comércio ilícito e crime organizado - como é o caso de Cabo Delgado. Além disso, a confiança apenas em abordagens militares é mais susceptível de exacerbar o conflito do que de o resolver. No entanto, as operações militares combinadas podem desempenhar um papel importante na definição das condições para a resolução do conflito, particularmente se são cuidadosamente concebidas e executadas de acordo com uma estratégia coerente que inclui o diálogo de resolução, desenvolvimento e prevenção e combate às iniciativas extremistas violentas (P/CVE).<sup>2</sup>

Esta nota informativa pretende identificar algumas considerações-chave para a condução de operações combinadas no contexto de Cabo Delgado, para informar os processos de planeamento e assegurar que as forças armadas contribuam para a resolução do conflito, em vez de exacerbarem o extremismo violento. Articulação clara e compreensão da missão, intenção e objectivos a todos os níveis: isto é crítico em qualquer contexto, mas vital

quando há diferenças culturais, linguísticas, políticas e militares entre forças que nunca treinaram ou trabalharam juntas.

Ao nível estratégico, e antes de qualquer acção militar por forças estrangeiras, a ameaça de operações combinadas deve ser aproveitada para encorajar os extremistas violentos a procurarem uma solução negociada ou optar por ofertas de amnistia. Isto pode ser conseguido através de comunicação eficaz e posturas militares para demonstrar capacidade e credibilidade combinadas, e que visam persuadir os extremistas violentos a procurar uma resolução pacífica ou a arcar com as consequências. Isto está alinhado com o regulamento da SADC de esgotar todas as outras tentativas de resolução de conflitos antes do recurso à intervenção militar. Ainda ao nível estratégico, é fundamental definir o que uma operação combinada procura alcançar e porquê, o que deve incluir uma definição clara das condições de sucesso. Isto para não apenas orientar o planeamento operacional, mas também informar a estratégia de saída das forças estrangeiras para assegurar que é evitada a intervenção perpétua e a dependência de actores externos. Uma vez que a comunicação dos detalhes da intenção estratégica são altamente improváveis de comprometer as operações militares, devem ser tornados públicos para fomentar

<sup>2</sup> Consulte a Série de Resolução do Conflito CDD (Números 2 e 3)



o apoio da população às operações militares combinadas.

Ao nível operacional devem ser considerados os tipos de operação que as respectivas forças irão conduzir.<sup>3</sup> Fundamentalmente, isto irá definir se as forças operam num papel defensivo/protector ou ofensivo. No papel defensivo/protector, os locais estrategicamente importantes, tais como as instalações do LNG de Afungi e a vizinha vila de Palma, devem ser protegidos. Isto permitiria que o desenvolvimento do LNG continuasse e, por conseguinte, proporcionaria uma fonte de receitas muito necessárias para a comunidade local. Geridas correctamente, as receitas do desenvolvimento do LNG poderiam ser utilizadas para aliviar a crise socioeconómica e a falta de oportunidades de emprego que têm contribuído para o extremismo violento. Além disso, fornecer às forças estrangeiras áreas-chave para assegurar e proteger iria libertar as forças moçambicanas para con-

duzir operações ofensivas noutros locais. Por sua vez, isto irá exercer mais pressão sobre os extremistas violentos e ajudar a estabelecer as condições para uma resolução pacífica através de outros meios.

No contexto de Cabo Delgado, as operações ofensivas levadas a cabo por forças estrangeiras comportam mais riscos. A maior parte dos riscos é identificada abaixo na secção relativa ao Direito Humanitário Internacional. Além disso, as operações ofensivas bem-sucedidas por forças estrangeiras continuarão a exigir que as forças moçambicanas conduzam um “alívio no local”, a fim de retomar a responsabilidade pelas áreas recapturadas. Se o conflito não for resolvido quando isto acontecer, é provável que as forças moçambicanas estejam, mais uma vez, vulneráveis à acção extremista violenta, como eram quando perderam o território em primeiro lugar.

As forças estrangeiras estarão sob comando

<sup>3</sup> As tropas estrangeiras podem ser implantadas em uma variedade de cenários, seja para conduzir operações ofensivas contra o extremismo violento, como foi o caso da missão liderada pelos franceses no Sahel, ou em uma capacidade defensiva, protegendo infra-estruturas, funcionários do Governo e populações da ameaça do extremismo violento, a exemplo da implantação do SANDF na República Centro-Africana em 2013.

moçambicano, como confirmado pelo Presidente da República, Filipe Nyusi, em 7 Julho de 2021. No entanto, este estatuto de comando ainda permite que contingentes estrangeiros possam ser destacados independentemente para áreas onde terão liberdade

táctica. Portanto, independentemente de se as operações são ofensivas ou defensivas, é necessário identificar, desde o início, as restrições específicas, os constrangimentos e as medidas de coordenação. Esta responsabilidade final é das autoridades moçambicanas.

## **Assegurar a aplicação rigorosa do Direito Humanitário Internacional (DHI):**

O DIH (também conhecido como Lei do Conflito Armado) é um conjunto de regras que procura limitar os efeitos de conflito armado sobre pessoas não combatentes. O DHI procura também restringir os meios e métodos de guerra para diminuir o impacto que ela tem nas sociedades, tanto combatentes como não-combatentes.

No contexto do conflito em Cabo Delgado, o DHI servirá para proteger os moçambicanos dos abusos de direitos humanos. As forças estrangeiras, como militares uniformizados, são obrigadas a respeitar o DHI. Sanções através de organismos internacionais podem ser impostas contra indivíduos, organizações e até contra países se estas leis forem infringidas. Além disso, a adesão estrita ao DHI por forças estrangeiras, além de ser um requisito legal, será também a chave para ganhar o apoio da população local. A população local precisa de saber que pode confiar nas forças estrangeiras para agir de forma ética e em conformidade com a lei para proteger a sua vida e os seus bens.

Devem ser disponibilizados à população local mecanismos claros para a denúncia de abusos, e a transparência deve ser parte integrante deste sistema. Sem um compromisso claro e transparente para manter o DHI, as forças estrangeiras irão muito provavelmente exacerbar ainda mais as tensões e aumentar ainda mais as queixas de uma população já marginalizada. No mínimo, as forças es-

trangeiras devem ser informadas pelos seus agentes para assegurar que estão plenamente conscientes das regras de compromisso e da necessidade para proteger os não-combatentes. Quaisquer abusos de civis devem ser rapidamente tratados de modo a evitar uma aparência de impunidade para as forças estrangeiras. Além disso, os funcionários moçambicanos devem ser envolvidos nestes processos. Já em Moçambique, as forças estrangeiras têm de estar vinculadas à legislação nacional, defendida por funcionários moçambicanos. Por exemplo, as decisões relativas ao risco de danos colaterais, particularmente no caso de operações ofensivas, devem ser feitas por funcionários moçambicanos a fim de dar credibilidade e legitimidade ao processo.

Concluindo, as operações combinadas em Cabo Delgado irão chamar muita atenção internacional e - no pior dos casos - pode realmente atrair uma resposta e apoio directo aos extremistas violentos pelos grupos terroristas externos. Isto não quer dizer que as operações combinadas não serão bem-sucedidas. Pelo contrário, há uma clara oportunidade de utilizar uma combinação militar de forma eficaz, a fim de ajudar a estabelecer as condições para a resolução do conflito em Cabo Delgado. No entanto, é importante reconhecer que, para cada acção militar, haverá uma reacção, e Moçambique precisa de se preparar para todas as eventualidades como resultado de uma escalada militar.



### INFORMAÇÃO EDITORIAL:

**Propriedade:** CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** CDD  
**Equipa Técnica:** Adriana Nhancale  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

#### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



#### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

